



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/2018/PJSLG

O Promotor de Justiça **MARLOS DA ROSA MARTINS**, Diretor das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga e titular da Promotoria de Justiça Cível, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de estagiários do curso de ENSINO MÉDIO para atuar na **SECRETARIA-GERAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	27/08/2018 a 06/09/2018
Publicação do edital de homologação das inscrições	10/09/2018
Recursos contra a homologação das inscrições	10 e 11/09/2018
Aplicação das provas	14/09/2018, 14h
Publicação do resultado parcial	24/09/2018
Prazo para recurso contra a correção das provas	25 e 26/09/2018
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	28/09/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga (RS).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo os alunos regularmente matriculados no ensino médio regular, em instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (*a relação completa encontra-se disponível no site www.mprs.mp.br/concurso*). Observação: todas as escolas públicas estaduais estão conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, o segundo ano do Ensino Médio.

2.3 Será exigida, ainda, disponibilidade para a realização das atividades do estágio em até o máximo de 06 (seis) horas diárias, no intervalo compreendido entre 09h e 18h, *de segunda a sexta-feira*, mediante escala de horários a ser fixada pelo Promotor Diretor das Promotorias de Justiça.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga na Secretaria-Geral das Promotorias de justiça que surgirá a partir do ano vindouro, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que eventualmente venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no período entre 09 e 18 horas, mediante escala a ser fixada pelo Diretor das Promotorias, critério do melhor interesse administrativo.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, *por hora efetivamente comprovada*, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), *ambos por dia de efetivo exercício do estágio*, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 27 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 18h, exclusivamente na Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, localizada na Rua Cel. Fernando Machado, 2791, Bairro Agrícola, ao lado do Fórum, em São Luiz Gonzaga (RS).

4.2 A inscrição será formalizada mediante o preenchimento de formulário padrão de inscrição e entrega de:

- a) cópia de documento de identidade;
- b) atestado de matrícula e frequência escolar; e,



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

c) *curriculum vitae* com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo, porém, o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo para estagiário do Ensino Médio regular será composto de uma prova de redação dissertativa, valendo 10 (dez) pontos, sendo a pontuação distribuída conforme o seguinte quadro:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Estrutura, coesão e coerência	3,0
Correção gramatical	4,0
Argumentação e subordinação ao tema proposto	3,0
Total	10,0

5.4 A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 35 (trinta e cinco) linhas.

5.5 A prova será aplicada no dia **14 de setembro de 2018**, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga.

5.6 O tempo de realização da prova será de 3h, compreendido entre às 14h e 15h.

5.7 O candidato deverá apresentar-se 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas, portando documento de identificação oficial e caneta de tinta azul ou preta.

5.8 Não será permitida consulta a qualquer espécie de material.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 A prova de redação visa aferir o domínio da habilidade de expressão escrita nos seus diversos aspectos. Consistirá em produção de um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Padrão (Língua Portuguesa) e valerá 10 (dez) pontos. Não serão avaliados textos narrativos ou redigidos em verso.

6.2 O tema da redação abordará assunto relacionado a notícias propaladas na mídia escrita, televisiva ou virtual, acerca do panorama social, político e econômico brasileiro, com possível enfoque de caráter subjetivo, referente à percepção do candidato acerca de alguma questão da vida cotidiana.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

7.1 A classificação final será obtida através da soma das notas obtidas na redação e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,00 (sete) pontos**.

7.2 Conforme referido no item 7.1, os candidatos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na redação estarão automaticamente eliminados do certame.

7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.5 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma de atividades, por meio de edital afixado no átrio das Promotorias de São Luiz Gonzaga.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DA VAGA:

8.1 A convocação para assunção da vaga será realizada através de contato telefônico, ou pelo e-mail informado no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, na secretaria das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, será considerada recusada a vaga.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar a alteração dos telefones e endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação ou impossibilidade de realização do contato.

9 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 05 (cinco) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.8.1 Poderá esse prazo, a requerimento do interessado, ser prorrogado por igual período.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de homologação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais, instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito, o qual deverá ser dirigido ao Promotor responsável pelo processo seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

11.4 Os Promotores de Justiça atuantes nesta Comarca subscrevem o presente edital como forma de anuência e aceitação ao processo seletivo realizado, com vistas ao possível aproveitamento das vagas que eventualmente surgirem durante a validade do certame.

São Luiz Gonzaga (RS), 21 de agosto de 2018.

MARLOS DA ROSA MARTINS,
Promotor de Justiça Diretor das Promotorias

PUBLICADO EM 21/08/2018.

Francisco Paula dos Santos,
Secretário de diligências.